



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 19 de março de 2021.

Atos do Executivo

Portaria nº 175, de 19 de março de 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
CONSELHEIROS PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO.**

O Prefeito do Município de Princesa

Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições
conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, os (as) Conselheiros (as)
do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI
com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL:

- Titular: Ayla Siqueira Barbosa
- Suplente: Valdete Serafim Barbosa Martins

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTES E LAZER:

- Titular: Francicleide Salvador de Oliveira
- Suplente: Glicirene Florentino Diniz
Araújo

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE
FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO:

- Titular: Jacicleide Ferreira de Sá Mandu
- Suplente: Fabiana de Lima Freire

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE
SAÚDE

- Titular: Carolina Flavia de Lima e Roas
Albuquerque Ferreira
- Suplente: Auzenir Bezerra Pereira

V – REPRESENTANTES DE CULTURA,
ESPORTE E LAZER

- Titular: Lucinaldo Feitosa

- Suplente: Maria Aparecida Leite

VI - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Titular: José de Arimatéia Fidelis dos
Santos

- Suplente: Joel Fernandes de Lima

- Titular: Micheliny da Silva Sousa Lira

- Suplente: Sandra Maria Barbosa de Lima
Figueiredo

- Titular: João da Silva Ferreira

- Suplente: Ana Maria Cruz Ferreira

- Titular: Gersé de Oliveira

- Suplente: Diana de Oliveira

- Titular: Raddibi Antas Marques Cordeiro

- Suplente: Emanuel Tenório Iluminata

VII – REPRESENTANTES DE GRUPO DO IDOSO

- Titular: Maria Puresa dos Santos

- Suplente: Maria Isabel da Silva

- Titular: Maria do Carmo Paulino

- Suplente: Maria de Fátima Carvalho dos
Santos

- Titular: Maria José dos Santos

- Suplente: Eva Pereira

- Titular: Maria do Socorro Silva

- Suplente: Josefa Hermínia Leite

VIII – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Titular: Ébano Henrique Valdevino

- Suplente: Michelle de Paula Lima
Florentino

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data
da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 19 de março de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Página 1 de 1